



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.211 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando o art. 23, § 1º da Lei Municipal nº. 1.857, de 04 de novembro de 2008;

Considerando o Decreto Municipal nº. 7.842, de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover mudanças de nível salarial horizontal dos seguintes Servidores Públicos Municipais com seus respectivos níveis:

Nº.	EDUCADORA INFANTIL	PADRAO	DE	PARA
01	<i>Alessandra Regina Rodrigues Ramos</i>	1º	V-5	V-6
02	<i>Ana Lúgia Bonacin Menegassi</i>	1º	V-5	V-6
03	<i>Arlete Aparecida Maciel</i>	1º	V-4	V-5
04	<i>Camila Juliana Claro de Carvalho</i>	1º	IV-5	IV-6
05	<i>Cilene Batista dos Santos</i>	1º	V-5	V-6
06	<i>Eliane Aparecida Antunes de Oliveira</i>	1º	V-3	V-4
07	<i>Keity Nadalini Simoni</i>	1º	V-3	V-4
08	<i>Joseli Aparecida Rodrigues Baçan</i>	1º	V-3	V-4
09	<i>Mara Denise Abib</i>	1º	V-5	V-6
10	<i>Margareth Aparecida de Castro</i>	1º	V-5	V-6
11	<i>Marilene dos Santos Ribeiro</i>	1º	V-5	V-6
12	<i>Neide Aparecida Barbosa de Oliveira</i>	1º	V-3	V-4
13	<i>Nívea Maria Lopes Nascimento</i>	1º	V-3	V-4
14	<i>Patrícia Batista Rosário Sirqueira</i>	1º	V-4	V-5
15	<i>Rosely Cardoso de Souza Melo</i>	1º	V-4	V-5
16	<i>Rosemeire Gaspar Prevelato</i>	1º	V-5	V-6
17	<i>Rosimeri Galan Papini</i>	1º	V-4	V-5
18	<i>Silvia Renata Benfica Marçulo</i>	1º	V-4	V-5

Nº.	EDUCAÇÃO FÍSICA/ARTE	PADRÃO	DE	PARA
01	<i>Ana Paula Quesada Espósito Belchor</i>	1º	II-3	II-4
02	<i>Eder Roni Montanheiro</i>	1º	II-3	II-4
03	<i>Loana Rafaela Germano</i>	1º	II-3	II-4
04	<i>Natalia Silvestrini Dias de Góes</i>	1º	II-3	II-4
05	<i>Regiane Cristina Z. de Oliveira</i>	2º	II-2	II-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Nº.	PROFESSORA	PADRÃO	DE	PARA
01	Alessandra Cordeiro Farinha	2º	V-4	V-5
02	Alessandra de Souza	1º	V-3	V-4
03	Ana Paula Rodrigues Cacita	1º	V-4	V-5
04	Andréia Caldeiras da Chagas	1º	V-3	V-4
05	Andreza de Fátima dos Santos	1º	IV-1	IV-2
06	Cassia Patrícia Menoti Gomes dos Santos	1º	V -1	V-2
07	Claudia Cristiani Barbosa Gross	1º	V-4	V-5
08	Eluiza Dutra Lameu	2º	V-3	V-4
09	Flávia Aparecida de Moraes	1º	V-3	V-4
10	Juliana Cristina Coco	1º	V-4	V-5
11	Luciana Senci Fortunato	2º	V-2	V-3
12	Luciane Valéria Mitrovini	1º	IV-13	IV-14
13	Luciane Valéria Mitrovini	2º	IV-5	IV-6
14	Maria Helena do Nascimento	1º	V-3	V-4
15	Mariana da Silva	1º	V-3	V-4
16	Marines Cristina Nunes Camiloti	1º	V-3	V-4
17	Nilva Aparecida Cardador	1º	V-2	V-3
18	Rosangela Miguel Iga	2º	V-3	V-4
19	Roseli Aparecida Romão de Castro	1º	V-3	V-4
20	Rosilene Dias de Oliveira	1º	V-3	V-4
21	Rosimeire de Aguiar Soares	1º	V-2	V-3
22	Vanessa Tiemy Nequishi	1º	V-2	V-3
23	Zenilda de Jesus Pereira Vaz	2º	V-4	V-5

Nº.	PEDAGOGA	PADRÃO	DE	PARA
01	Ana Helena Pereira Campos Bernardini	1º	II-3	II-4
02	Maria Claudia Silva Jardim Seletti	2º	II-3	II-4

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 01 de outubro de 2018.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **16 de janeiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL